



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 500 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL A
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 4823/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **JOEL DANTAS**, matrícula funcional nº 559-01, a promoção de classe I, de nível “D” para nível “E”, referente ao período aquisitivo 01/10/2022 a 01/10/2025.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 20 de outubro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 370030003700340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nair Santos Rosa, 95 - Portal de Anchieta | CEP 429.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003700340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **21/10/2025 06:45**

Checksum: **208D74EE41268BECCA9C4F77631F1DB59F5477B6AFAAF64DFAC8DE86BC29DF68**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370030003700340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.